



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

O SESC Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul é uma entidade privada sem fins lucrativos, mantida e administrada pelos empresários do comércio, com sede e foro na cidade de Porto Alegre - RS, tendo como objeto social a promoção de ações para o bem-estar social dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo e da sociedade nas áreas de Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

### 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira e Resolução SESC nº 1.139/2007 que reformulou e aprovou o Código de Contabilidade e Orçamento – CODECO.

### 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 3.1) Aplicações Financeiras

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

#### 3.2) Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços e são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos decorrentes das vendas;

#### 3.3) Estoques

Os estoques estão registrados ao custo médio de aquisição e não ultrapassam ao valor de mercado;

#### 3.4) Imobilizado

Estão representados pelo custo de aquisição ou construção, ajustados por depreciação calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

Edificações	4% a.a
Móveis e Utensílios e Máquinas e Equipamentos	10% a.a
Equipamentos de Informática	20% a.a
Veículos	20% a.a



As Resoluções SESC nº 1.245 e 1.246/2012 aprovaram respectivamente o novo código de contabilidade e orçamento do SESC e os critérios de depreciação e métodos de reavaliação dos bens, adequando-se a NBC T 1 a 10 do Conselho Federal de Contabilidade, sendo em janeiro de 2015, registrada a reavaliação dos imóveis no montante de R\$ 198.454.256,25 aprovada pela Resolução SESC AR 422/2015 de 02/01/2015.

### **3.5) Contas a pagar aos fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivo circulante;

### **3.6) Impostos Federais, Estaduais e Municipais**

A entidade é imune a impostos de acordo com a previsão constitucional, inserta no art. 150, VI, alínea “c” da Constituição Federal.

### **4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A entidade não possui empréstimos e/ou financiamentos.


### **5) CAPITAL SOCIAL**

A Entidade não possui Capital Social, o Patrimônio Líquido está representado por Resultados Acumulados.

### **6) EVENTOS SUBSEQUENTES**

Declaramos a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da entidade ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Porto Alegre – RS, 31 de dezembro de 2015



Marco Vinicius da Costa Leite  
Contador CRC-RS 52.784  
CPF: 424.832.470-91